



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

### ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (03-05-20201).

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e quatro minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) por videoconferência. **Participaram da reunião:** os Vereadores José Sales, Adimar Cota, Marcelo Macedo, Fernando Sampaio, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, Sonia Azzi, Mauricio Borges, Jose Antunes, Edson Agostinho Carneiro; o Procurador da Casa Corjesus Quirino, o Secretário de Governo Edvaldo Andrade; a Sra. Carlene Ferreira de Almeida, a Sra. Suely do Pilar. **ABERTURA:** O Presidente Fernando Sampaio deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos participantes da reunião e abriu votação para leitura da Ata da última reunião que foi dispensada, e aprovada sem ressalvas. O Presidente começou a reunião com a leitura do **Projeto de Lei nº 61/2021** (autoria do Vereador Ronaldo Bento): “Dispõe sobre a divulgação pública e ampla das informações relativas aos valores das transferências feitas pelos Governos Federal e Estadual e suas aplicações pela prefeitura de Mariana no combate ao novo Coronavírus.”, com ressalvas o vereador Fernando disse que já existe essa Lei, desta feita, o Município é obrigado a publicar, e pediu o parecer do procurador da Câmara. Com a palavra, o procurador Corjesu após os seus cumprimentos, esclareceu que já temos um parecer favorável da SENAP, que versa sobre a divulgação publica e ampla das informações relativas aos valores de transferência feita pelo Governo Federal e Estadual, e suas aplicações pela Prefeitura de Mariana no combate ao coronavírus. Salientou que já existe uma Lei Federal e Estadual nesse sentido, disse que essa Lei vem para reforçar para que a cidade de Mariana cumpra na integra as publicações expondo no portal de transparencia, todos os recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, e a forma de aplicabilidade no Município de Mariana, é um projeto que não tem irregularidades, vicio de iniciativa, e não tem inconstitucionalidade, já se tem o parecer favorável da acessória contábil, o projeto está apto para ser determinado pela comissão, na reunião das dezesseis horas. Com a palavra o vereador Fernando, perguntou como vota o vereador Adimar. Com a palavra, o vereador Adimar voltou favorável. Com a palavra, o vereador Fernando, perguntou como vota o vereador Ediraldo. Com a palavra o vereador Ediraldo votou favorável. Com a palavra, o vereador Fernando disse que o seu voto é favorável, liberando o projeto nº61/2021 para a pauta de votação. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e onze minutos.